

Objeto	Processo
Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde na Aldeia Lagoa dos Tapeba e Aquisição de Equipamentos odontológicos, Médico Hospitalares, Mobiliários, Eletrodomésticos, Equipamentos de Informática para a USBI, Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (Chafariz) na Aldeia Lameirão e Aquisição de 01 veículo tipo pick-up, cabine dupla 04 portas, adaptada para portadores de necessidades especiais.	50603000717/2023-35
Duplicação, Restauração e melhoramentos de rodovia Federal BR - 116/CE, segmento 2 (km 75,5 ao km 96,6)	50603.000718/2023-80
Duplicação, Restauração e melhoramentos de rodovia Federal BR - 116/CE, segmento 3 (km 96,6 ao km 114,1)	50603.000719/2023-24
Supervisão das Obras de Duplicação da BR-116 - km 54,3 ao km 114,1 (3 Segmentos);	50603.000726/2023-26

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 1723, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50617.001149/2022-50**, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 17.1.0.00.00164/2023, firmado com a empresa **AWMA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de Obra de Reforma de adequação do sistema de prevenção e combate a incêndio da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo, com o fornecimento de material e mão de obra, atendendo às exigências dos Projetos de Arquitetura e Engenharia e ainda as especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, dentre outras normas, legislação e boas práticas aplicáveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Gestor	Titular , o servidor GERALDO TADEU DO ESPÍRITO SANTO AZEVEDO , Matrícula DNIT nº 4876-3, Analista Administrativo
	Substituta , a servidora JULIANA CLETO FERREIRA CARDOSO , Matrícula DNIT nº 4541-1, Analista Administrativo.
Fiscal	Titular , o empregado público NÉLIO COSTA , Matrícula DNIT nº 5774-6, Auxiliar Administrativo.
	Substituta , a servidora JOZIELLEN DA SILVA AUTEIRO , Matrícula DNIT nº 5426-7, Técnico Administrativo.

Art. 2º Caberá ao gestor da execução do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, controlar prazos contratuais, providenciar documentação relacionada reajuste de preços, formalização de Termo Aditivo e gestão de garantias, bem como dos atos o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências da execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamentos e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços; certificar as faturas e notas fiscais; realizar a gestão de documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrente de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores e o empregado público acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEUSCHEIBE NETO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1737, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50617.001688/2022-99**, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 17.1.0.00.00157/2023, firmado com a empresa **ACERTA ECO EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA**, cujo objeto é a contratação, por meio de dispensa de licitação, na forma eletrônica, de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, compreendendo desinsetização, desratização e descupinização nas dependências do Edifício Sede da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo.